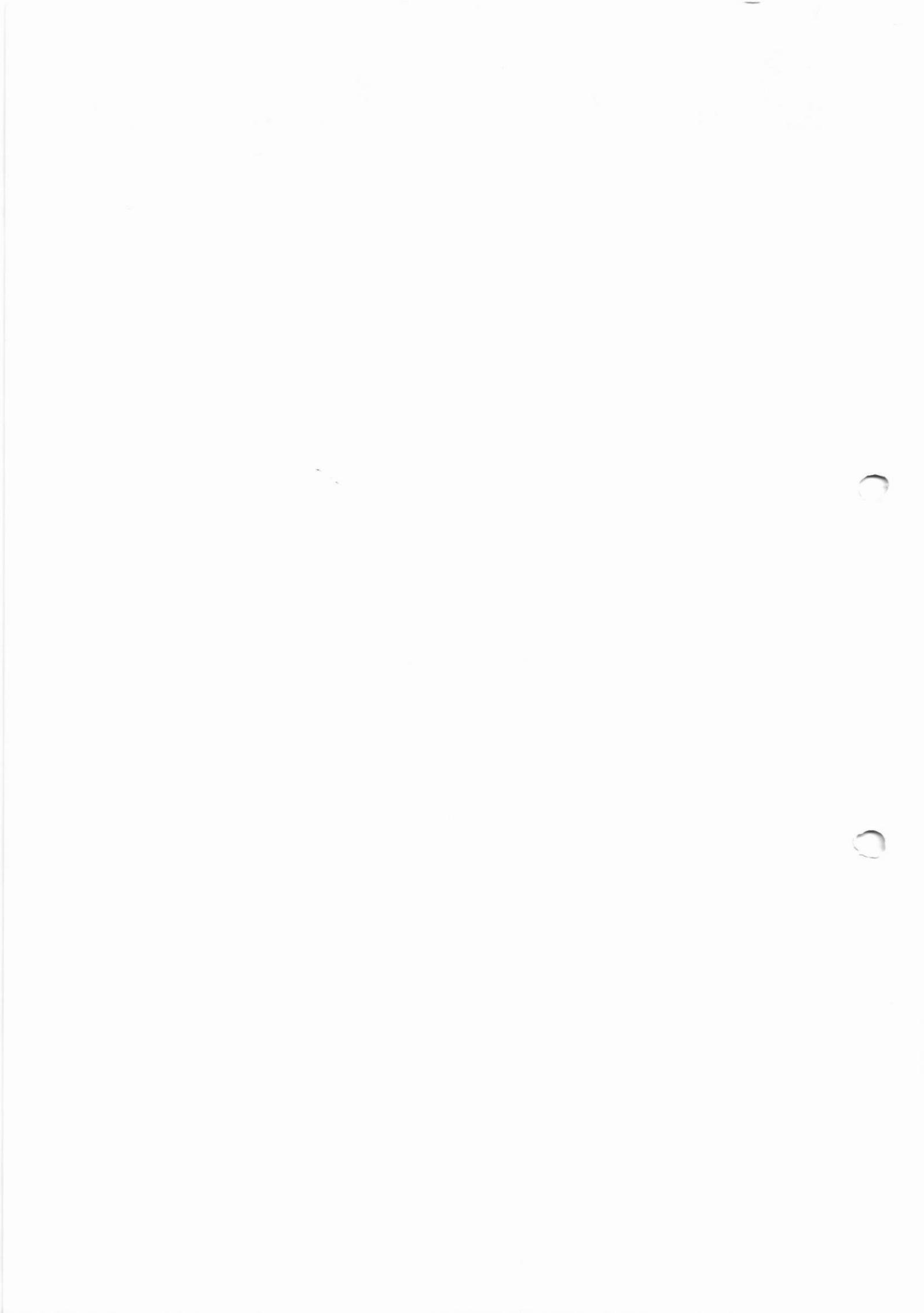




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PROPOSTA DE PREÇOS





Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará



Proposta nº Of: 032/2019 – FADESP/EN

Ao Ilmo. Sr. Marcus Wike

Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA

Belém, 25 de outubro de 2019

Prezado Secretário,

Em resposta ao ofício Nº 113/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, encaminhamos a Vossa Senhoria propostas para execução dos serviços abaixo relacionados:

- 1) **OBJETO:** Elaboração de Diagnóstico Socioterritorial e da Situação de Atendimento aos Direitos de Crianças e Adolescentes e Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2019.
- 2) **VALOR GLOBAL:** R\$: 355.752,50 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
- 3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Os recursos financeiros referentes ao contrato deverão ser repassados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de transferência eletrônica, em três parcelas sendo: 50% no ato da assinatura do contrato; 30% após a entrega do Diagnóstico Socioterritorial da Situação de Atendimento aos Direitos de Crianças e Adolescentes - 2019 e 20% após a entrega do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2019
- 4) **VALIDADE DA PROPOSTA:** 120 dias.
- 5) **COORDENADOR:** Prof. Yuri Vidal Santiago de Mendonça

Atenciosamente,

Socorro Souza
Executiva de Negócios - FADESP

Proposta Técnica



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará



**ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E DA SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2019**

1. Objetivo

O objetivo do presente trabalho é a ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2019 em Canaã dos Carajás

2. Descrição

Realização de atividades inerentes a coleta e análise de dados para subsidiar a elaboração de diagnóstico socioterritorial da situação do atendimento de crianças e adolescentes no município de Canaã dos Carajás. Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2019.

3. Atividades Previstas

Para cumprir o objetivo do trabalho são previstas as seguintes atividades:

Tabela 1: descrição de atividades previstas

Nº	Atividades
1	Elaboração do projeto
2	Contratação de equipe Belém - Canaã
3	Reunião de sensibilização com os secretários municipais ligados a área de atendimento à criança e o adolescente (saúde, educação, assistência social, segurança pública, etc.) para subsidiar o levantamento particular por área.
4	Elaboração de ofícios para os secretários municipais solicitando as informações locais. No ofício deve haver a indicação da fonte e o modelo que se espera para a resposta da secretaria.
5	Reuniões com a sociedade civil organizada para apresentação da ação e obtenção de dados locais
6	Reuniões com servidores ligados a rede de assistência a criança e ao adolescente



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará



- | | |
|----|---|
| 7 | Coleta e repasse das informações locais a equipe especialista. |
| 8 | Elaboração do diagnóstico sobre a realidade do atendimento aos direitos de crianças e adolescentes no município de Canaã dos carajás |
| 9 | Elaboração da versão preliminar do Plano Municipal |
| 10 | Reuniões com os setores envolvidos na políticas de atendimento à criança e ao adolescente no Município para discussões de propostas para ao Plano Municipal embasadas no diagnóstico elaborado sobre a política; |
| 11 | Reuniões com os Conselhos de Políticas Públicas envolvidos no Atendimento a criança e adolescente. (Saúde, Assistência social, Educação, Habitação, Cultura, Esporte e Lazer) para discussões de propostas para ao Plano Municipal embasadas no diagnóstico elaborado sobre a política; |
| 12 | Reunião para disponibilizar a versão preliminar do Plano para Consulta Pública a fim de que a Comunidade em geral solicite alterações, inclusões, supressões que forem necessárias para o melhoramento do documento final; |
| 13 | Uma Audiência Pública para discussão do Plano Municipal com as autoridades locais e sociedade em geral para firmar pactuações que viabilizem a implantação das ações propostas no Plano Municipal |
| 14 | Apresentação da versão final para aprovação em Assembleia conjunta do CMDCA, CMAS, CME e CMS. |

4. Recursos humanos disponibilizados:

A equipe técnica principal responsável pela execução dos trabalhos é exposta na tabela abaixo. Fazem parte da equipe, professores com Doutorado (Ph.D), Mestrado obtidos em renomadas instituições de nível internacional, e com grande experiência em diagnósticos e na elaboração de planos.

Tabela 2: Equipe responsável pela execução do projeto



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará



NOME	Qualificação	CARGO
→ Yuri Vidal	Professor permanente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas -ICSA da Universidade Federal do Pará, Concluinte de PhD em Gestão da Informação na Universidade Nova de Lisboa, no Information Management School, mestre em Planejamento Urbano e Desenvolvimento Regional através da Universidade Federal do Rio de Janeiro, MBA em Planejamento pela Fundação Getúlio Vargas e graduado em Comunicação Social pela Universidade Federal do Pará.	Coordenador do Plano
→ Márcio Ponte	Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa. Sociólogo com título de Mestrado em Ciência Política e com ampla experiência em Diagnósticos.	Responsável Técnico do Diagnóstico
→ Liane Brito	Doutora em Desenvolvimento Sócio Ambiental, Mestra em Planejamento do Desenvolvimento, Especialista em Planejamento e Políticas Públicas, Arquiteta e Urbanista.	Responsável pelo Planejamento Participativo
→ Bárbara Chagas	Pedagoga, especialista em Psicopedagogia, concluinte de mestrado no programa de Pós Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas - PPGECEM/IEMCI/UFPA com foco de investigação nos estudos de avaliação em educação. Consultora pedagógica de Projetos educacionais com experiência em formação de professores, uso de tecnologia para a educação e avaliação diagnóstica.	Acompanhamento e coordenação das atividades locais
→ Ana Cláudia Brito	Doutoranda em Serviço Social pelo PPGSS-UFPA-2018; Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA), especialista em gestão de políticas sociais na Amazônia (1998 - UFPA) e graduação em Serviço Social (1997 - UFPA). Atuação em gestão de políticas sociais, em docência, planejamento, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos, sociais e socioambientais. Participou da elaboração	Responsável pela coleta de dados - entrevistas e sistematização de informações



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará



Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa



do Plano. Municipal dos direitos humanos da
criança e do adolescente de Belém.

→ Marcelo Chaves	Mestre em Economia. Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil. Especialização em Matemática Financeira e Estatística	Responsável pela parametrização e apresentação dos dados estatísticos
→ Glaucia Moreira	Graduada em Estatística Bacharelado pela Universidade Federal do Pará, com especialização em Estatística pela Universidade Federal do Pará. Atuou como técnica em gestão pública-estatística da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Pará exercendo atualmente as atividades na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA, como Coordenadora de Estatística Econômica e Contas Regionais, onde elabora diagnósticos municipais e regionais, estudos nas áreas de socioeconômica e de indicadores, além de análises e sistematizações de base de dados estatísticos.	Responsável pela análise de dados estatísticos
→ Paulo Henrique Souza	Bacharel em Direito;	Suporte aspectos legais Estatuto da Criança e do Adolescente

*concluente

4. Valor da Proposta

O valor da proposta é de **R\$ R\$ 355.752,50** (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinquenta centavos) conforme orçamento apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 – detalhamento do orçamento

Descrição de despesas	Quant	Valor unitário bruto (R\$)	Valor total (R\$)
-----------------------	-------	-------------------------------	-------------------



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará



ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 2019	1	R\$ 177.876,25	R\$ 177.876,25
ELABORAÇÃO PARCIAL DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2019	1	R\$ 106.725,75	R\$ 106.725,75
CONCLUSÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2019	1	R\$ 71.150,50	R\$ 71.150,50
Total geral			R\$ 355.752,50

5. Prazos

O prazo de execução dos trabalhos é de **5 (cinco)** meses.

O prazo de validade desta proposta é de **120 (cento e vinte)** dias.

6. Formas de pagamento

- 50% mediante a assinatura do contrato
- 30% após a entrega do Diagnóstico Socioterritorial da Situação de Atendimento aos Direitos de Crianças e Adolescentes - 2019
- 20% após a entrega do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2019

Belém, 25 de outubro de 2019

Socorro Souza
Executiva de Negócios - FADESP

Anexo I- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	AÇÕES	Mês 1				Mês 2				Mês 3				Mês 4				Mês 5			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	Contratação de equipe Belém - Canaã (definição de tarefas e tempo de envolvimento do projeto).																				
2	Coleta e análise de dados secundários (conforme descrito na tabela de indicadores, pag.7)																				
3	Elaboração de ofícios para os secretários municipais solicitando as informações locais. No ofício deve haver a indicação da fonte e o modelo que se espera para a resposta da secretaria.																				
4	Uma (01) reunião de sensibilização com os secretários municipais ligados a área de atendimento à criança e o adolescente (saúde, educação, assistência social, segurança pública, etc.) para subsidiar o levantamento particular por área.																				
5	Três (03) reuniões com a sociedade civil organizada para apresentação da ação e obtenção de dados locais (Oficina de coleta de dados)																				
6	Duas (02) reuniões com servidores ligados a rede de assistência a criança e ao adolescente																				
7	Tabulação e Sistematização de dados coletados nas reuniões locais.																				
8	Elaboração do diagnóstico sobre a realidade do atendimento aos direitos de crianças e adolescentes no município de Canaã dos Carajás																				





DEMONSTRAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PREÇO OFERTADO

Como demonstração de enquadramento do preço ofertado na proposta de preços apresentada foi solicitado a sociedade empresarial escolhida a apresentação de contratos praticados pela mesma com outros órgãos públicos com o fito semelhante ao objetivo da contratação, ora pretendida, seguindo em anexo os contratos apresentados, evidenciando a compatibilidade do valor pedido na proposta.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -
UFPA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-
FADESP.**

CONTRATO Nº 065/2013

Processo nº 013624/2013

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Cidade Universitária Profº. José da Silveira Neto, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado, 2905, apto 901, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 27 de junho de 2013, publicado no DOU de 28/06/2013, portador do CPF nº 066.166.902-53 e RG nº 4059742-SSP-PA, doravante denominada **UFPA**, e de outro a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Campus Universitário do Guamá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo **Prof. Dr. SINFRÔNIO BRITO MORAES**, brasileiro, casado, RG nº. 3893092- PC/PA, portador do CPF/MF nº. 055.487.212-91, com endereço residencial a Av. Pedro Miranda, 465 Ed. Príncipe Regente aptº. 103, bairro Pedreira, designado pela Portaria nº 0136/2012, de 13/01/2012, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da Lei nº 8.958 de 20/12/1994, sujeitando-se às demais normas que regulam a matéria, no que couber, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente contrato tem sua origem no **Termo de Cooperação Técnica e Financeira**, celebrado entre a Norte Energia S/A e a UFPA, publicado no DOU de 05/09/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

A prestação dos serviços, objeto deste Contrato, foi precedida de dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto específico a prestação de serviços pela FADESP em apoio a UFPA na execução do Projeto "CONSTRUINDO CIDADANIA: FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DA MUNICIPALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL E DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NA REGIÃO TRANSAMAZÔNICA E DO XINGU".

114



CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO

As atividades a serem desenvolvidas para consecução do objeto do presente contrato estão consignadas no Plano de Trabalho, que constitui parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

5.1. O valor global do presente contrato importa em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, em moeda corrente do País, valor este certo, fixo e irrevogável.

5.2. À CONTRATANTE caberá a responsabilidade de pagar valores correspondentes às despesas com o desenvolvimento do presente projeto, mediante apresentação de Nota Fiscal, os quais deverão ser repassados em conformidade com o Plano de Trabalho, devendo ser creditados em nome da Contratada.

5.3. O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário em nome da FADESP – Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ nº 005572870/0001-59, em conta específica para o presente contrato, a ser informado através de fatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da UFPA, com a seguinte especificação:

FONTE	PROGRAMA	AÇÃO	PTRES	ND	TOTAL
281	2032	12.364.2032.20RK.0015	61334	33.90.14	57.600,00
281	2032	12.364.2032.20RK.0015	61334	33.90.18	68.400,00
281	2032	12.364.2032.20RK.0015	61334	33.90.36	24.000,00
281	2032	12.364.2032.20RK.0015	61334	33.90.30	18.900,00
281	2032	12.364.2032.20RK.0015	61334	33.90.33	17.900,00
281	2032	12.364.2032.20RK.0015	61334	33.90.39	57.100,00
281	2032	12.364.2032.20RK.0015	61334	45.90.52	56.100,00
				TOTAL	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 A CONTRATADA obriga-se:

- apoiar a UFPA na execução das atividades objeto deste contrato, através de pessoal técnico especializado;
- gerenciar as operações financeiras decorrentes do cumprimento deste CONTRATO, tais como receber da Contratante na forma estabelecida na cláusula quarta e na conformidade do cronograma de aplicação, os repasses financeiros destinados a fazer face às despesas decorrentes do desenvolvimento do Projeto;
- cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;





88
9.15

- d) providenciar, caso necessário, a contratação de pessoas físicas ou jurídicas com capacidade técnica especializada, para implementação e acompanhamento das atividades específicas do projeto;
- e) utilizar instalações e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades objeto deste contrato;
- f) responder pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO, tendo como suporte os recursos repassados mediante este instrumento;
- g) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto aos encargos e as obrigações assumidas em decorrência deste contrato, inclusive quanto à comprovação da titulação e/ou experiência do corpo técnico, pagamento dos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais;
- h) observar a legislação federal que institui normas para licitações, referentes à contratação de obras, compras e serviços, quando couber;
- i) prestar contas dos recursos repassados pela CONTRATANTE para execução do objeto deste contrato, apresentando relatório de execução financeira;
- j) facilitar ao máximo a atuação supervisora da CONTRATANTE, facultando-lhe, sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações.

7.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) coordenar, supervisionar e avaliar a execução dos serviços, de forma direta e/ou por meio dos órgãos delegados;
- b) orientar os procedimentos técnico-operacionais, necessários ao desenvolvimento do Projeto;
- c) controlar e fiscalizar as atividades a cargo da CONTRATADA na execução do objeto do presente contrato, avaliando seus resultados e seus reflexos;
- d) repassar os recursos financeiros previstos na Cláusula Quarta, nas condições previstas neste Termo de Contrato;
- e) tomar as contas dos recursos repassados à CONTRATADA, para execução do Projeto;
- f) promover a publicação dos resultados do projeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONTRATADA deverá prestar contas do total dos recursos financeiros recebidos da **CONTRATANTE**, até 60 (sessenta) dias após o final da vigência do Contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O prazo de guarda e conservação de documentos para fins de prestação de contas e tomada de contas, será de no mínimo 20 (vinte) anos, a contar do término da vigência deste Convênio, podendo ser mantido em arquivo digital.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do presente contrato caberão a **Professor JOSÉ QUEIROZ DE MIRANDA NETO**, Coordenador do Campus de Altamira/UFPA.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA COORDENAÇÃO

A coordenação técnica das atividades objeto deste Contrato ficará sob a responsabilidade do **Professor ASSIS DA COSTA OLIVEIRA**, do Campus Universitário de Altamira/UFPA.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Caso resultem da consecução deste Instrumento inventos, aperfeiçoamento ou inovações passíveis de obtenção pelos direitos de proteção de propriedade intelectual, por meio dos mecanismos de patente de invenção, patente de modelo de utilidade, desenhos industriais, marca, circuito integrado, conhecimento tradicional, know-how bem como direitos de exploração econômica pertinente a obras intelectuais, tais como; artísticas, científicas ou literárias e programas de computador, nos termos da legislação brasileira, das Convenções Internacionais de que o Brasil seja signatário, serão de propriedade da UFPA, protegidos no Brasil e no exterior, respeitando o direito moral do autor.

a) As novas metodologias resultantes do desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento pertencerão à UFPA, que poderá utilizar-se delas no ensino e na pesquisa.

b) A divulgação de qualquer resultado decorrente do presente instrumento depende da prévia autorização por escrito da UFPA.

c) Os direitos relacionados à comercialização e licenciamento dos resultados serão tratados em documento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações aqui contratadas serão consideradas extintas relativamente à CONTRATANTE, com o pagamento dos serviços contratados e subsequente tomada de contas dos recursos financeiros destinados à sua execução, e, em relação à CONTRATADA, pela execução e entrega definitiva dos serviços e posterior prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, nos termos da Seção II, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2%(dois por cento) do valor global do contrato por infração à cláusula sexta deste instrumento, assegurada a defesa prévia prevista no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA PROPRIEDADE DOS BENS

Os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos oriundos do presente contrato, constantes das relações integrantes das prestações de contas, deverão ser informados à Divisão de Patrimônio do DEPAD-UFPA para as providências pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

Ensejará a rescisão do presente CONTRATO a sua inexecução total ou parcial, bem como os motivos descritos do Art. 78, devendo qualquer tipo de rescisão ser processada de acordo com os arts. 79 e 80, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento.



8
157
Rubrica
Fis. 030
Câmara dos Deputados

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará desde **SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014**, ficando desde já estipulada igual data para execução de seu objeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS ALTERAÇÕES

Poderá este Contrato ser objeto de alteração, nas hipóteses e condições estabelecidas em lei, observando-se as formalidades legais e mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial da União será providenciada pela UFPA até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, na forma do art. 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ocorrendo as despesas à conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, cidade de Belém, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém, 37 de setembro de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor da UFPA

SINFÔNIO BRITO MORAES
Diretor Executivo da FADESP

TESTEMUNHAS:

NOME: Guilherme T. Valente
RG: 4351717
CPF: 713.982.532-20

NOME: Nádia Rodrigues
RG: ANALISTA DE PROJETOS
COORDENAÇÃO DE APOIO À UFPA
E PARCEIROS-FADESP
CPF-456.496.642-91
CPF: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
Resolução 700_UFPA Seção II Art. 8º

1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
"Construindo Cidadania: Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente por Meio da Municipalização da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes na Região Transamazônica e do Xingu"	SETEMBRO/2013	AGOSTO/2014

OBJETIVO:

Mobilizar os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e a população em geral para a implantação e o monitoramento do Plano Decenal Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (PDMCA) em 11 (onze) municípios da região da Transamazônica e Xingu.

2 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

2 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
33.90.14	Diárias	57.600,00	57.600,00	--
33.90.18	Bolsa de Estágio / Ensino	68.400,00	68.400,00	--
33.90.36	Bolsa de Extensão	24.000,00	24.000,00	--
33.90.30	Material de Consumo	18.900,00	18.900,00	--
33.90.33	Passagem e locomoção	17.900,00	17.900,00	--
33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.100,00	57.100,00	--
45.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56.100,00	56.100,00	--
	TOTAL	300.000,00	300.000,00	--

3 - APROVO

Local e Data


Prof. Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Carlos Edilson de A. Maneschy
Reitor

**Memória de Cálculo
ANEXO II**

Parte Integrante do Plano de Trabalho

(Planilha com descrição detalhada dos materiais e serviços com código dos elementos de despesas, unidade, quantidade, valor unitário, valor total)

Código do Elemento de Despesa	Descrição dos Materiais / serviços	Unid	Quant	Valor			
				Valor Unitário	Concedente	Proponente	Total
33.90.14	Diárias						57.600,00
	Diárias para região do projeto		1	177,00	57.600,00		57.600,00
33.90.18	Bolsa de Estágio / Ensino						68.400,00
	3 (três) Assistentes	Mês	36	1.500,00	54.000,00		54.000,00
	1 Apoio Técnico	Mês	12	1.200,00	14.400,00		14.400,00
33.90.36	Bolsa de Extensão						24.000,00
	Coordenador	Mês	12	2.000,00	24.000,00		24.000,00
33.90.30	Material de Consumo						18.900,00
	Material de Informática	Und	1	3.750,00	3.750,00		3.750,00
	Acervo bibliográfico (livros)	Unid.	1	6.000,00	6.000,00		6.000,00
	Combustível tipo gasolina	Litro	1.200	3,10	3.720,00		3.720,00
	Material de Expediente	Und	1	5.430,00	5.430,00		5.430,00
33.90.33	Passagem e locomoção						17.900,00
	Passagem aérea Belém >> Altamira >> Belém	Unid.	9	1.300,00	11.700,00		11.700,00
	Passagem aérea Campo Grande >> Belém>> Campo Grande	Unid.	1	1.800,00	1.800,00		1.800,00
	Passagem aérea Rio Branco >> Belém>> Rio Branco	Unid.	1	1.000,00	1.000,00		1.000,00



	Passagem aérea Rio de Janeiro >> Belém>> Rio de Janeiro	Unid.	1	1.000,00	1.000,00		1.000,00
	Passagem aérea Brasília >> Altamira >> Brasília	Unid.	1	2.400,00	2.400,00		2.400,00
33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						57.100,00
	Aluguel de 1 (um) carro estilo pick-up 4x4 com motorista	Diária	30	800,00	40.000,00		40.000,00
	Serviço de editoração, programação visual e tratamento de imagens de livro	Unid.	1	2.000,00	2.000,00		2.000,00
	Serviço Gráfico	Unid.	1	12.500,00	12.500,00		12.500,00
	Serviço de edição e reprodução de banner	Unid.	5	120,00	600,00		600,00
	Serviço de edição e reprodução de folder	Unid.	2.000	0,50	1.000,00		1.000,00
	Contratação de pessoa jurídica para logística de alimentação do seminário de encerramento	Unid.	20	50,00	1.000,00		1.000,00
45.90.52	Equipamentos e Material Permanente						56.100,00
	Netbook	Unid.	2	2.000,00	4.000,00		4.000,00
	Tablet	Unid.	1	2.000,00	2.000,00		2.000,00
	Micro-computador	Unid.	12	2.000,00	24.000,00		24.000,00
	Câmera Digital	Unid.	2	800,00	1.600,00		1.600,00
	Impressora multifuncional.	Unid.	12	600,00	7.200,00		7.200,00
	Mini gravador digital	Unid.	3	500,00	1.500,00		1.500,00
	Projetor multimídia	Unid.	1	2.000,00	2.000,00		2.000,00
	Nobreak	Unid.	12	600,00	7.200,00		7.200,00
	HD Externo	Unid.	1	600,00	600,00		600,00



Mesa para computador	Unid.	12	400,00	4.800,00		4.800,00
Caixa de som amplificada	Unid.	1	1.000,00	1.000,00		1.000,00
Microfone HT48A Vocal	Unid.	2	100,00	200,00		200,00
Valor Global por Natureza de Despesa						300.000,00

OBS: Quando houver previsão de aquisição de veículos, após o encerramento do projeto enquanto não for feita a transferência do Bem para Universidade é de responsabilidade do coordenador as despesas como seguro e licenciamento.

Local e Data

Nome do coordenador

Prof. Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Carlos Edilson de A. Maneschy
Reitor





condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste Edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8.745 de 09/12/93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$3.549,94 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regulamento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos anexos deste edital, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CELÍLIO CAMPOLINA DINIZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 UASG 153261

Número do Contrato: 600/2010.

Nº Processo: 23072.00382/10/00.

PREGÃO SISPP Nº 62/10 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - CNPJ Contratado: 10732000000130. Contratado: A CASA DO GRADADOR LTDA - ME - Objeto: Re-estruturação prevista no parágrafo primeiro da cláusula quarta e a prorrogação da vigência a partir de 22 de julho de 2012 até 22 do mês março do exercício orçamentário de 2014. Fundamento Legal: Decreto nº 3.555, de 08/08/00, Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decreto 5.450 de 31/05/05 e Lei complementar nº 123 de 14/12/06. Vigência: 22/07/2013 a 22/03/2014. Valor Total: R\$11.013,28. Data de Assinatura: 19/07/2013.

(SIDEC - 19/09/2013) 153261-15229-2013NE09361

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 13/09/2013 foi alterado. Objeto: Prego Eletrônico - Fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos, saneantes e odontológicos para o HCUFMG. Total de Itens Licitados: 00159 Novo Edital: 20/09/2013 às 08h00 às 13h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia Sta Efigênia - BLOCO HORIZONTAIS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 19/09/2013) 153261-15229-2013NE09361

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 13/09/2013 foi alterado. Objeto: Prego Eletrônico - Fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos, saneantes e odontológicos para o HCUFMG. Total de Itens Licitados: 00159 Novo Edital: 20/09/2013 às 08h00 às 13h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia Sta Efigênia - BLOCO HORIZONTAIS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 19/09/2013) 153261-15229-2013NE09361

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 13/09/2013 foi alterado. Objeto: Prego Eletrônico - Fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos, saneantes e odontológicos para o HCUFMG. Total de Itens Licitados: 00159 Novo Edital: 20/09/2013 às 08h00 às 13h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia Sta Efigênia - BLOCO HORIZONTAIS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 19/09/2013) 153261-15229-2013NE09361

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 13/09/2013 foi alterado. Objeto: Prego Eletrônico - Fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos, saneantes e odontológicos para o HCUFMG. Total de Itens Licitados: 00159 Novo Edital: 20/09/2013 às 08h00 às 13h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia Sta Efigênia - BLOCO HORIZONTAIS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 19/09/2013) 153261-15229-2013NE09361

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 13/09/2013 foi alterado. Objeto: Prego Eletrônico - Fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos, saneantes e odontológicos para o HCUFMG. Total de Itens Licitados: 00159 Novo Edital: 20/09/2013 às 08h00 às 13h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia Sta Efigênia - BLOCO HORIZONTAIS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 19/09/2013) 153261-15229-2013NE09361

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/verificacao.html>, pelo código 00032013092000074

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2013 - UASG 158515

Processo nº 7828/2013-21. Objeto: Prego Eletrônico - Aquisição de Sistema de Irrigação por Gotejamento (Copontendo: Caixa d'água com capacidade de 20.000 litros de fibra de vidro (03 unid); tubo PN80 DN 75 mm (65m); tubo PN80 DN 50mm (230m); Fita Gotejadora 16mm 500m (20x20cm)(104m); Cavalete Duplo (04 unid); Início de Linha (680 unid); fim de linha (680 unid); To de 75x50mm (08 unid); Registro de 75mm (02 unid); Registro de 50 mm 08 unid); Sistema de filtragem (01 unid); adesivo PVC (10 L); Solução limpadora (litros)(02 L); Curva 50mm (16 unid); Bomba Schneider multi-estágio 7,5 CV B/Tritação (01 unid); Chave magnética específica para Bombas (01 unid); montagem do sistema, tipo Menor Preço para o item, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/09/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2496. Sala 122 Fatima - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE SEIXAS LOURENCO

Reitor

(SIDEC - 19/09/2013) 158515-26441-2012NE80049

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1475/2013 - UASG 153063

Processo nº 36164/2011 - Objeto: Execução do Projeto "Curso de Especialização em Tecnologias de Produção Industrial do Biodiesel" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente incumbida, entre outras coisas, do fomento ao ensino e à pesquisa. Declaração de Dispensa em 19/09/2013 EDSON ORTIZ DE MATOS - Pró-reitor de Administração. Ratificação em 19/09/2013. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Reitor. Valor Global: R\$ 191.100,00. CNPJ CONTRATADA: 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEC - 19/09/2013) 153063-15230-2013NE803431

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1480/2013 - UASG 153063

Processo nº 13624/2013 - Objeto: Execução do Projeto "Construindo Cidadania: Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Municipalização da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes na Região Transamazônica". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente incumbida, entre outras coisas, do fomento ao ensino e à pesquisa. Declaração de Dispensa em 19/09/2013. EDSON ORTIZ DE MATOS - Pró-reitor de Administração. Ratificação em 19/09/2013. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Reitor. Valor Global: R\$300.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEC - 19/09/2013) 153063-15230-2013NE803431

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1481/2013 - UASG 153063

Processo nº 12059/2013 - Objeto: Execução do Projeto "Pesquisa e Desenvolvimento para a Elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Estado do Pará" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente incumbida, entre outras coisas, do fomento ao ensino e à pesquisa. Declaração de Dispensa em 19/09/2013. EDSON ORTIZ DE MATOS - Pró-reitor de Administração. Ratificação em 19/09/2013. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Reitor. Valor Global: R\$ 1.695.750,00. CNPJ CONTRATADA: 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEC - 19/09/2013) 153063-15230-2013NE803431

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 19345/2013 - UASG 153063

Processo nº 19345/2013 - Objeto: Execução do Projeto "Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Escola de Tempo Integral". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente incumbida do fomento à pesquisa. Declaração de Dispensa em 19/09/2013. EDSON ORTIZ DE MATOS - Pró-reitor de Administração. Ratificação em 19/09/2013. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Reitor. Valor Global: R\$ 587.537,59. CNPJ CONTRATADA: 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEC - 19/09/2013) 153063-15230-2013NE803431

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 153063

Contrato nº 50/2011. Processo nº 41656/2010. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 13/2010 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05145171000122. Contratado: MAZ CONSTRUCOES EIRELI - Objeto: Altera o valor do Contrato relativo "Construção do Prédio do Laboratório de Engenharia de Alimentos da UFPA". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$3.277.691,32. Data de Assinatura: 19/9/2013.

(SIDEC - 19/09/2013)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 64/2013 - UASG 153063

Processo nº 8757/2013 - Objeto: Prego Eletrônico - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar do Tipo Janela e Split e Em Bebedouros Industriais e de Coluna. Com Fornecimento de Mão-de-Obra, Ferramentas, Equipamentos, Materiais de Consumo e Materiais de Reposição Imediata, Necessários Para a Execução dos Serviços Nos Campi I e II da Universidade Federal do Pará, Cidade de Marabá-PA. Total de Itens Licitados: 00279. Edital: 20/09/2013 de 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Alvaro Nogueira Guimarães - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

(SIDEC - 19/09/2013) 153063-15230-2013NE803431

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 158172

Contrato nº 12/2010. Processo nº 9003/2010. PREGÃO SISPP Nº 17/2010 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 34597955001323. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 01/09/2010. Fundamento Legal: Nos termos da Lei 10520/02; Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/09/2013 a 31/08/2014. Valor Total: R\$2.043.435,71. Data de Assinatura: 30/8/2013.

(SIDEC - 19/09/2013) 158172-15230-2013NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 158172

Contrato nº 13/2010. Processo nº 9003/2010. PREGÃO SISPP Nº 25/2010 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 83767012000173. Contratado: H & A ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato original, assinado em 01/09/2010. Fundamento Legal: Nos termos da Lei 10520/02; Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/09/2013 a 31/08/2014. Valor Total: R\$553.376,41. Data de Assinatura: 30/08/2013.

(SIDEC - 19/09/2013) 158172-15230-2013NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 158172

Contrato nº 24/2009. Processo nº 90171/2009. INEXIGIBILIDADE Nº 28/2009 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 22968028000150. Contratado: MEDICINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 01/09/2009. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/09/2013 a 31/08/2013. Valor Total: R\$48.120,00. Data de Assinatura: 30/08/2013.

(SIDEC - 19/09/2013) 158172-15230-2013NE800033

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL REITOR Nº 110, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores da Lei 12.772/2012 e Decreto 6944/2009, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e da Resolução 50/2007 do CONSEP.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, as respectivas áreas do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2. As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogada até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2013**
UASG 153063

Nº Processo: 13624/2013.
DISPENSA Nº 1480/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CNPJ Contratado: 0557287000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto "Construindo Cidadania: Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança do Adolescente por meio da Municipalização da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes da Região Transamazônica e do Xingu". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/09/2013 a 29/08/2014. Valor Total: R\$300.000,00. Data de Assinatura: 27/09/2013.

(SICOM - 27/09/2013)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2013
UASG 153063

Nº Processo: 12059/2013.
DISPENSA Nº 1481/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CNPJ Contratado: 0557287000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto "Pesquisa e Desenvolvimento para a Elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Estado do Pará". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.938/94. Vigência: 30/09/2013 a 30/04/2014. Valor Total: R\$1.695.750,00. Data de Assinatura: 27/09/2013.

(SICOM - 27/09/2013)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2013
UASG 153063

Nº Processo: 36164/2013.
DISPENSA Nº 1475/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CNPJ Contratado: 0557287000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto "Curso de Especialização em Tecnologias de Produção Industrial do Biodiesel". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.938/94. Vigência: 30/09/2013 a 30/09/2014. Valor Total: R\$191.100,00. Data de Assinatura: 27/09/2013.

(SICOM - 27/09/2013)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.580/2013 - UASG 153063

Nº Processo: 29350/2013. Objeto: Aquisição de material importado da empresa Carl Zeiss, com fechamento de câmbio através do Banco do Brasil CNPJ 00.000.000/0001-91. Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender o Campus de Bragança, Prof. Raulino. Declaração de Dispensa em 26/09/2013. EDSON ORTIZ DE MATOS - Pr-reitor de Administração. Ratificação em 26/09/2013. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Reitor. Valor Global: R\$ 9.000,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro CARL ZEISS MICROIMAGING GMBH.

(SIDECC - 27/09/2013) 153063-15230-2013NE800653

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.581/2013 - UASG 153063

Nº Processo: 28958/2013. Objeto: Aquisição de material de consumo importado da empresa Saville, com fechamento de câmbio através do Banco do Brasil CNPJ 00.000.000/0001-91. Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender o IG, Prof. Jean Michel Lafon Declaração de Dispensa em 26/09/2013. EDSON ORTIZ DE MATOS - Pr-reitor de Administração. Ratificação em 26/09/2013. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Reitor. Valor Global: R\$ 10.200,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro SAVILLEX CORPORATION.

(SIDECC - 27/09/2013) 153063-15230-2013NE800653

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013
UASG 153063

Número do Contrato: 31/2012.
Nº Processo: 32876/2013.
DISPENSA Nº 251/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CNPJ Contratado: 0557287000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato relativo à execução do Projeto "Curso de Especialização em Gerência de Projetos de Software". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/10/2013 a 30/11/2013. Data de Assinatura: 27/09/2013.

(SICOM - 27/09/2013)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 75/2013 - UASG 153063

Nº Processo: 020673/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalar. Total de Itens Licitados: 00370. Edital: 30/09/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Correia, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto Guamã - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor

(SIDECC - 27/09/2013) 153063-15230-2013NE800653

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - Universidade Federal da Paraíba - CNPJ 24.098.477/0001-10.
CONTRATADA - TCL - TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA - CNPJ 03.395.789/0001-15
Contrato UFPB/PU/018/2011
OBJETO - Construção do Bloco de Informática - Mangabeira VALOR - R\$ 2.412.479,22 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) Vigência 240 dias a partir de 08/07/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013

Número do Contrato UFPB/PU Nº 048/2012. Nº Processo: 004268/2012/UFPB/PU, firmado entre a Universidade Federal da Paraíba e a Empresa Odargas Engenharia, Consultoria e Obras LTDA CNPJ:10.587.732/0001-83. Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo, para se prorrogar o prazo de sua execução de serviços por mais 120 dias, a partir de 14/01/2013 e, consequência dessa decisão, fica prorrogado o período de vigência, também por 120 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2013

Número do Contrato UFPB/PU Nº 018/2011. Nº Processo: 000470/2013/UFPB/PU, firmado entre a Universidade Federal da Paraíba e a Empresa TCL - TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA CNPJ:03.395.789/0001-15. Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo, para se prorrogar o prazo de sua execução de serviços por mais 120 dias, a partir de 09/03/2013 e, consequência dessa decisão, fica prorrogado o período de vigência, também por 120 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2013

Número do Contrato UFPB/PU Nº 018/2011. Nº Processo: 000468/2013/UFPB/PU, firmado entre a Universidade Federal da Paraíba e a Empresa TCL - TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA CNPJ:03.395.789/0001-15. Objeto: Alterar a cláusula décima do contrato primitivo, para se acrescer no seu valor a quantia de R\$ 19.246,93 (dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2012

Número do Contrato UFPB/PU Nº 018/2011. Nº Processo: 000427/2012/UFPB/PU, firmado entre a Universidade Federal da Paraíba e a Empresa TCL - TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA CNPJ:03.395.789/0001-15. Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo, para se prorrogar o prazo de sua execução de serviços por mais 240 dias, a partir de 09/03/2012 e, consequência dessa decisão, fica prorrogado o período de vigência, também por 240 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 103/2012

Número do Contrato UFPB/PU Nº 018/2011. Nº Processo: 001215/2012/UFPB/PU, firmado entre a Universidade Federal da Paraíba e a Empresa TCL - TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA CNPJ:03.395.789/0001-15. Objeto: Alterar a cláusula décima do contrato primitivo, para se acrescer no seu valor a quantia de R\$ 479.394,48 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 128/2013

Número do Contrato UFPB/PU Nº 018/2011. Nº Processo: 23074.031464/13-33, firmado entre a Universidade Federal da Paraíba e a Empresa TCL - TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA CNPJ:03.395.789/0001-15. Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo, para se prorrogar o prazo de sua execução de serviços por mais 90 dias, a partir de 06/10/2013 e, consequência dessa decisão, fica prorrogado o período de vigência, também por 90 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 132/2013
UASG 153066

Número do Contrato: 111/2012.
Nº Processo: 23074033045/13-81.
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CNPJ Contratado: 13347576000171. Contratado: LCA CONSTRUÇÕES PROJETOS E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Alterar a cláusula décima do contrato primitivo, para se acrescer ao seu valor a quantia de R\$ 101.084,10 (Cento e um mil, oitenta e quatro reais e dez centavos) conforme planilha. Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo para se prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 210 (Duzentos e dez) dias, a partir de 05/11/2013 e, em consequência dessa decisão fica prorrogado o período de vigência por 210 (Duzentos e dez) dias, considerando o que consta das fls. 01 e 02 do processo em referência. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 05/09/2013.

(SICOM - 27/09/2013) 153065-15230-2013NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 188/2012

Número do Contrato UFPB/PU Nº 018/2011. Nº Processo: 003289/2012/UFPB/PU, firmado entre a Universidade Federal da Paraíba e a Empresa TCL - TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA CNPJ:03.395.789/0001-15. Objeto: Alterar a cláusula décima do contrato primitivo, para se acrescer ao seu valor a quantia de R\$ 123.725,06 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 242/2012

Número do Contrato UFPB/PU Nº 018/2011. Nº Processo: 003729/2012/UFPB/PU, firmado entre a Universidade Federal da Paraíba e a Empresa TCL - TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA CNPJ:03.395.789/0001-15. Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo, para se prorrogar o prazo de sua execução de serviços por mais 120 dias, a partir de 09/11/2012 e, consequência dessa decisão, fica prorrogado o período de vigência, também por 120 dias.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2013 - UASG 153066

Nº Processo: 001861/13. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico de alta tensão e iluminação pública. Total de Itens Licitados: 00147. Edital: 30/09/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Prefeitura Universitária - U.I.p.b. - Campus 01 Cidade Universitária - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERLEY DIAS DA CUNHA
Pregueiro

(SIDECC - 27/09/2013) 153065-15231-2013NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17/2013

A empresa INORPEL INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA foi vencedora do presente certame, pelo valor global de R\$ 12.375,00.

MARCOS ANTONIO CARNEIRO PEDROSA
Pregueiro

(SIDECC - 27/09/2013) 153065-15231-2013NE000001

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 10/2013**

Foram vencedoras e participaram da Ata de SRP as empresas: Chevromais - Comercio de peças, acessórios e Lubrificantes Ltda, Carlos Roberto da Silva e M B Auto Peças Limitada - EPP.

DJAIL SANTOS
Diretor

(SIDECC - 27/09/2013) 153073-15231-2013NE000005